

**EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1454 /2025**

**Indica providências urgentes em relação ao  
Ecoponto Municipal localizado no Jardim Angélica.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, mais uma vez, os moradores do Jardim Angélica vêm sofrendo com queimadas no Ecoponto Municipal. Apesar da instalação de câmeras de monitoramento ligadas à Guarda Municipal, as queimadas continuam ocorrendo, trazendo sérios prejuízos à saúde da população devido à fumaça constante, que agrava problemas respiratórios e coloca em risco a vida dos cidadãos.

**Considerando que**, o que hoje se de Ecoponto, na prática, se assemelha a um lixão a céu aberto, apenas cercado por arames, sem nenhuma estrutura adequada. Não há baias para separação de materiais recicláveis, restos de construção, galhos, eletrônicos ou outros resíduos. Também não existem caçambas específicas, nem muros de proteção, concertinas ou vigilância permanente 24 horas por dia.

**Considerando que**, manter a situação atual é colocar em risco a saúde e a segurança de toda uma comunidade. É inaceitável que moradores continuem expostos à fumaça, ao risco de incêndios e ao descaso do Poder Público.

**Considerando que**, é urgente que sejam tomadas providências concretas, sob pena de se transformar esse problema crônico em tragédia anunciada.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao Senhor competente a necessidade de adotar medidas imediatas para solucionar os problemas do Ecoponto Municipal situado no Jardim Angélica, seja com a retirada definitiva do espaço daquele local ou com a realização de melhorias estruturais adequadas. Diante desse cenário, duas alternativas são viáveis:

1. A retirada definitiva do Ecoponto do Jardim Angélica, eliminando o problema de forma imediata;
2. A transformação do local em um verdadeiro Ecoponto, com baias de separação, colocação de caçambas, construção de muros e vigilância 24 horas por dia.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 22 de setembro de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador